



## DESPACHO

### Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

#### (SIADAP)

#### *2.ª ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO*

Considerando que:

1. Por meu despacho datado de 18/12/2009 passou o Conselho Coordenador da Avaliação deste Município, com vista ao processo de avaliação do desempenho de 2009 e anos subsequentes, a ter a composição que deriva da aplicação: (i) das alíneas a) a c), do n.º 2, do Artigo 21.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; e (ii) do n.º 2, do Artigo 3.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que procedeu à adaptação do referido sistema de avaliação ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
2. Por meu despacho datado de 26/01/2010, ante a ausência do Dirigente, Agostinho António Gonçalves Lopes, procedeu-se, por este facto e para efeitos da alínea c), do n.º 2, do Artigo 21.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, à alteração da constituição do Conselho Coordenador da Avaliação deste Município;
3. Por meu despacho datado de 16/02/2010 nomeei, com efeitos a esta data, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Vereadora em regime de tempo inteiro, desta Câmara Municipal;
4. Com efeitos a 01/03/2010, inclusive, Maria Idalina Gomes Marques cessou, a requerimento da própria, a comissão de serviço associada ao exercício do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, deste Município.



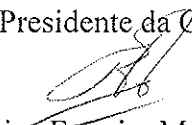
MUNICÍPIO DE POMBAL  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Pelos factos supra: (i) passa a referida Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, a integrar, para efeitos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 21.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, o Conselho Coordenador da Avaliação deste Município; e (ii) em associação à alínea b), do referido n.º 2, do Artigo 21.º, daquele Decreto Regulamentar, deixa a referida Trabalhadora, Maria Idalina Gomes Marques, de integrar aquele Conselho, cuja constituição, pelo presente e nestes termos, se altera.

Divulgue-se para conhecimento.

Município de Pombal, 12 de Março de 2010

O Presidente da Câmara,

  
(Narciso Ferreira Mota, Eng.º)